



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 134/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico ao executivo municipal o reconhecimento da profissão do Condutor de Ambulância no Município de Santaluz.”

**JUSTIFICATIVA**

Srº. Prefeito

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, venho indicar ao Exmº. Srº. Prefeito Arismario Barbosa Junior, “**Regulamentação dos motoristas de ambulância do município.**”

A presente indicação tem o intuito de reconhecer e regulamentar através de lei específica profissão de condutor de ambulância no município de Santaluz.

A categoria é notoriamente reconhecida como uma categoria de motoristas diferenciados, tendo em vista que estes conduzem vidas de pacientes debilitados e que necessitam de tratamento com urgência.

Para condução dessas vidas os motoristas precisam diversos requisitos impostos que vão desde possuir 21 anos até auxiliar a equipe de enfermagem como gestos básicos de suporte a vida.

Cientes da nobreza dessa profissão, do orgulho que os condutores de ambulância emanam pelo seu trabalho e pela sua notoriedade das dificuldades enfrentadas diariamente por estes guerreiros, que conduzem vidas fragilizadas, e que esta regulamentação se torna necessária.

E com o apreço pela categoria e pela sua valorização profissional que rogamos aos nobres pares a aprovação desta Indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 08 de Dezembro de 2021.

Antônio Carlos Teixeira da Silva  
**Vereador**